



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 096/2010-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi afixada em local
de costume, neste Centro, no
dia 12/8/2010.

**Aprova afastamento para Pós-
Doutorado.**

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU,
de 27-6-2008;

Considerando o **Processo nº 01561/2000-PRO;**

Considerando a solicitação para Afastamento para Pós-Doutorado da
servidora docente Érika Mendes de Carvalho, com data de 11-6-2010;

Considerando autorização do Magnífico Vice-Reitor, Prof. Dr. Mário
Luiz Neves de Azevedo, para o afastamento da servidora docente Érika Mendes de Carva-
lho, do Departamento de Direito Público, para realização de Estágio de Pós-Doutorado na
Universidad de Zaragoza – Espanha, no período de 1º-7-2010 a 31-12-2010, com as des-
pesas custeadas pelo Programa de Subvenções de Fomento da Mobilidade de Pesquisadores
(Espanha);

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 19ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o afastamento da servidora docente Érika
Mendes de Carvalho, do Departamento de Direito Público, para realização de Estágio de
Pós-Doutorado na Universidad de Zaragoza – Espanha, no período de 1º-7-2010 a
31-12-2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as dis-
posições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 06 de agosto de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.